

continuação

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **22. INSS Cota Patronal:** (a) **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 25 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento

ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que ainda não foi julgado até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.014 por determinação do art. 3º, § 3º, do Decreto n. 2.536/98, revogado pelo Decreto 7.237/10, que previu: "Art. 8º. O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente." A Pró-Saúde atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação a impostos. (b) **Apresentação da cota patronal:** A cota patronal está demonstrada em contas de Despesas no grupo de "Ordenados e Encargos" e a respectiva isenção em conta retificadora do mesmo grupo, não afetando o resultado do exercício. (c) **Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa

qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades.

23. Contribuições Sociais Usufruidas: Para fim único e exclusivo de divulgação, as contribuições sociais usufruidas foram:

Descrição	2.014	2.013
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	1.576.847	1.462.192
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	117.182	39.593
	1.694.029	1.501.785

24. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

Dom Eurico dos Santos Veloso
Presidente

Carlos Alberto Filippelli Giraldes
Diretor Financeiro da Pró-Saúde

Marcelo Mannocci
Diretor Administrativo do Hospital

Edson Gonçalves Primo
Diretor Geral do Hospital

Marilde Mencato
Contadora local - CRC / RO: 03720/O-9

Aluizio Soares do Santos
Contador geral - TC - CRC: 1SP-114.522/03

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público da Transamazônica Altamira - PA Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA**, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** > Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas

normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Opinião sem ressalva:** Em nossa opinião, as demonstrações

financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase: Continuidade operacional:** O Hospital, nos exercícios anteriores, apurou prejuízos operacionais recorrentes, fato que tornou o patrimônio líquido negativo. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, houve repactuação do contrato de gestão gerando um superávit no exercício, entretanto, ainda insuficiente para cobrir as perdas de exercícios anteriores. Conforme nota explicativa nº 1c, a Administração continua implementando esforços no sentido de minimizar os déficits apurados em exercícios anteriores e reverter o patrimônio líquido negativo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Altamira, 27 de fevereiro de 2.015.

LM Auditores Associados
CRC 2SP018.611/O-8

Maurício Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo 828365



Edições
ioe

www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802